

- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei n.º4.320/64.
2. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
3. Valor da RCL referente à portaria STN nº 543, de 15/09/2014

Des. FAUSTO DE CASTRO CAMPOS
Presidente do Tribunal

DARIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

MÔNICA PESSOA SOARES SPREAFICO MONTEIRO
Secretária de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, nos termos do artigo 54, inc. III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e o contido no Procedimento Administrativo n. 010/2014-SAOFC, SADP n. 6.620/2014, resolve:

- Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, tendo como referência o período de setembro de 2013 a agosto de 2014.
Art. 2º O presente Relatório estará afixado no átrio deste Tribunal Regional Eleitoral situado à Avenida Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, nesta capital bem como na página eletrônica da Internet: www.tre-ro.jus.br.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Des. MOREIRA CHAGAS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		RS 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.248.332,91		429.697,34
Pessoal Ativo	42.273.235,10		429.697,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.975.097,81		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18, da LRF)	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	2.665.674,03		7.639,96-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-		-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	17.045,86		7.639,96-
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	2.648.628,17		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) = (I - II)	42.582.658,88		422.057,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)			43.004.716,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹			676.655.840.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			0,006355
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do Art. 20 da LRF) - <%> 0,012479			84.439.882,27
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> 0,011855			80.217.549,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II §1º do art. 59 da LRF) - <%> 0,011231			75.995.217,39

FONTE: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SECA/COFC/SAOFC/TRE-RO, Data de emissão 16/set/2014, às 10h e 00m.

¹Valor referente à Portaria STN nº 528, de 16 de setembro de 2013.

Notas:

01: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64;

02. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385, de 22 de agosto de 2013.

03. Valor da RCL publicado pela Portaria STN nº 543, de 15 de setembro de 2014.

Des. MOREIRA CHAGAS
Presidente do Tribunal

ALEX CORREA DE LELES
Secretário de Administração, Orçamento,
Finanças e Contabilidade

FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

JOSÉ MIGUEL DE LIMA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 516, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Cezário Siqueira Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XXXIV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 54, III e parágrafo único c/c 55, I, "a", § 1º e § 2º da Lei Complementar 101 - LRF, de 4/5/00, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5/5/00 e o teor da Portaria 637, de 18/10/12, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro de 2013 a agosto de 2014, constante do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO